



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2017

### PREGÃO nº. 90/2017 – Forma Presencial

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa **J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: 20.105.207/0001-38, com sede na Rua Curitiba, nº. 1479, Bairro Centro, Município de Céu Azul – PR, telefone: (45) 3240-2334 - 9 9966-9250 - e-mail: [jfmaterialisdeconstrucao@yahoo.com](mailto:jfmaterialisdeconstrucao@yahoo.com) - representado pelo Sr. **JEFERSON FERNANDO FERRARI**, CPF: 066.227.019-38 e RG nº. 9.119.664-6-SSP-PR; Doravante denominado **Fornecedor**.

Firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Empresa fornecedora: J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 20.105.207/0001-38						
Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
9	10,00	Uni	Alicate amperímetro até 1000 wats - 127 vts	Mister	85,00	850,00
10	10,00	Uni	Alicate com cabo emborrachado "8"	Mister	21,50	215,00
11	10,00	Uni	Alicate de bico meia cana reto com cabo isolado de 1000V	Irwin	35,00	350,00
12	10,00	Uni	Alicate de corte com cabo isolado de 1000 v	Irwin	39,50	395,00
14	10,00	Uni	Alicate de trava - bico curvo	Mister	29,50	295,00
15	10,00	Uni	Alicate de trava - bico reto	Mister	29,00	290,00
16	4,00	Uni	Alicate desencapadora para fios e cabos com bitola de 0,5 a 10mm para terminais tipo fêmea e macho	Brasfort	52,00	208,00
17	60,00	Uni	Anel de vedação vaso sanitário universal	Mister	8,00	480,00
18	6,00	RL	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	Morlan	460,00	2.760,00
19	80,00	KG	Arame Recozido nº 18	Morlan	7,30	584,00
20	14,00	Uni	Arco para serra de cortar ferro	Mister	16,30	228,20
21	190,00	M3	Areia média limpa, seca, sem impurezas	Guaíra	90,00	17.100,00
24	80,00	SC	Argamassa com 20 kg - argamassa de cimento cola AC3	JD	35,00	2.800,00
30	50,00	Uni	Assento sanitário convencional formato redondo	Alumasa	16,00	800,00
31	10,00	Uni	Balde metálico para concreto com alça capacidade 10 lt	Metasul	15,50	155,00
33	12,00	Uni	Bandeja para pintura	Roma	5,30	63,60
36	50,00	Uni	Borracha de silicone tubo com 280 grs	Chemicolor	12,80	640,00



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

37	10,00	Uni	Broca 12 mm encaixe rápido para concreto - comp. de corte 160 mm	ATC	20,50	205,00
39	15,00	Uni	Broca 6 mm encaixe rápido para concreto - comp. de corte 160 mm	ATC	9,90	148,50
40	15,00	Uni	Broca 8 mm encaixe rápido para concreto - comp. de corte 160 mm	ATC	12,40	186,00
42	10,00	Uni	Broca de aço alvenaria 30 mm - serra copo	Mister	70,50	705,00
43	10,00	Uni	Broca de aço alvenaria 40 mm - serra copo	Mister	68,00	680,00
44	10,00	Uni	Broca de aço alvenaria 53 mm - serra copo	Mister	117,00	1.170,00
45	14,00	Uni	Broca de ferro 8 mm	ATC	9,70	135,80
46	10,00	Uni	Broca de vídea 10mm	ATC	8,90	89,00
48	15,00	Uni	Broca de vídea 8 mm	ATC	5,00	75,00
49	15,00	Uni	Broca para ferro de 10 mm	ATC	18,30	274,50
50	12,00	Uni	Broca para ferro de 12 mm	ATC	18,80	225,60
51	17,00	Uni	Broca para ferro de 6mm	ATC	5,70	96,90
52	50,00	CX	Bucha 12 mm - cx com 10 unidades	USAF	1,75	87,50
53	120,00	CX	Bucha 6 mm - cx. com 10 unidades	USAF	1,45	174,00
54	120,00	CX	Bucha 8 mm - cx. com 10 unidades	USAF	1,45	174,00
55	120,00	CX	Bucha nº. 10 - cx com 10 unidades	USAF	1,75	210,00
56	80,00	MT	Cabo de aço 1/2 galvanizado - polido	Frati	13,30	1.064,00
57	90,00	MT	Cabo de aço 5/8" - polido	Frati	16,90	1.521,00
59	10,00	Uni	Cabo de enxadão	Nacional	16,80	168,00
60	8,00	Uni	Cabo de escavadeira	Nacional	19,50	156,00
61	180,00	MT	Cabo flexível 2 x 2.5mm P.P.	Minasflex	2,60	468,00
62	180,00	MT	Cabo flexível 3 x 4 mm P.P.	Minasflex	5,00	900,00
63	20,00	Uni	Cabo p/ enxada	Nacional	15,50	310,00
64	15,00	Uni	Cabo para pá	Nacional	14,30	214,50
65	10,00	Uni	Cabo para picareta	Nacional	14,30	143,00
66	25,00	Uni	Cadeado 25mm	Stan	10,50	262,50
67	25,00	Uni	Cadeado 35mm	Stan	14,50	362,50
68	38,00	Uni	Cadeado 45 mm	Stan	16,90	642,20
69	15,00	Uni	Cadeado 60mm	Pado	39,00	585,00
72	80,00	Uni	Caixa de descarga 9 litros, padrão externa, cor branca com suporte flexível - em plástico cor branca	Alumasa	20,50	1.640,00
76	250,00	SC	Cal Hidratada c/ 20 kg	Frical	7,80	1.950,00
78	700,00	SC	Cal para pintura externa com 8 kg	Frical	9,70	6.790,00
79	120,00	BR	Cano 100 mm c/ 6 metros	Multilit	39,90	4.788,00
80	80,00	BR	Cano 150 mm - barra 6 m	Multilit	160,00	12.800,00
82	140,00	BR	Cano 40 mm - Barra de 6 mt	Multilit	34,00	4.760,00
83	80,00	BR	Cano 50 mm - Barra de 6 metros	Multilit	43,90	3.512,00
84	75,00	BR	Cano de esgoto 40 mm - Barra com 6 mt	Multilit	16,00	1.200,00
85	80,00	BR	Cano de esgoto 50 mm - Barra com 6 mt	Multilit	28,00	2.240,00
86	70,00	BR	Cano de esgoto 75 mm - Barra 6 m	Multilit	43,50	3.045,00
87	70,00	Uni	Cano PVC 25mm, c/ 6 metros para água	Multilit	11,00	770,00
88	70,00	BR	Cano PVC 32mm, com 6 metros	Multilit	19,50	1.365,00
89	70,00	BR	Cano PVC 75 mm soldável - barra c/ 6 m	Multilit	98,00	6.860,00
95	14,00	Uni	Cap 60 mm - soldável	Multilit	7,90	110,60
96	18,00	Uni	Cap 20mm	Multilit	0,99	17,82



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755  
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

98	5,00	Uni	Cavadeira articulada 2 cabos bico quadrado - grande	Pandolfo	58,00	290,00
100	6,00	Uni	Cavadeira com cabo	Paraboni	34,00	204,00
102	10,00	Uni	Chave cano grande 24"	Brasfort	84,00	840,00
105	5,00	Uni	Chave combinada 1 1/2	Mister	29,90	149,50
106	5,00	Uni	Chave combinada 1 1/4	Mister	39,90	199,50
107	5,00	Uni	Chave combinada 1 1/8	Mister	28,30	141,50
108	5,00	Uni	Chave combinada 1 3/8	Mister	45,00	225,00
119	6,00	Uni	Chave combinada 24	Mister	19,50	117,00
139	20,00	Uni	Chuveiro elétrico 4 temperaturas 220 V 5700 W	Zagonel	48,00	960,00
140	20,00	Uni	Chuveiro elétrico quente/frio - 127 volts	Zagonel	29,00	580,00
141	800,00	SC	Cimento c/ 50 kg -- CP2Z32	Supremo	27,80	22.240,00
144	6,00	Uni	Colher de pedreiro n. 10	Mister	14,90	89,40
160	35,00	Uni	Dispensador de papel toalha interfolhado	Nacional	32,00	1.120,00
162	25,00	Uni	Dobradiça para portão grande nº 5	Cinfer	15,30	382,50
169	60,00	Uni	Engate flexível 1/2 x 40cm	Krona	2,90	174,00
170	25,00	Uni	Engate rápido para mangueira de jardim 1/2 polegada	Nacional	3,50	87,50
171	25,00	Uni	Engate rápido rosca 1/4 NPT interna fêmea, encaixe 1/4 aço zincado	RF	20,00	500,00
172	8,00	Uni	Engraxadeira manual	Mister	59,50	476,00
176	12,00	Uni	Enxada com cabo	Paraboni	46,50	558,00
177	5,00	Uni	Escada de abrir com 7 degraus em alumínio	Real	145,00	725,00
178	5,00	Uni	Escada de alumínio 9 degraus	Real	338,00	1.690,00
179	5,00	Uni	Escada extensiva 10 degraus	Real	430,00	2.150,00
180	5,00	Uni	escada extensiva 13 degraus	Real	548,00	2.740,00
181	5,00	Uni	Escova circular de aço carbono, de 6" espessura 1/2", furo de 5/8	Mister	37,50	187,50
182	5,00	Uni	Escova de aço rotativa para esmerilho	Mister	35,50	177,50
185	40,00	Uni	Espuma expansiva de poliuretano lata com 500 ml	Mister	19,50	780,00
187	10,00	Uni	Facão 16 polegadas	Mister	18,50	185,00
188	6,00	Uni	Facão corte de cana	Mister	24,50	147,00
189	65,00	Uni	Fechadura externa	Soprano	34,50	2.242,50
190	60,00	Uni	Fechadura interna	Soprano	28,50	1.710,00
192	70,00	BR	Ferro p/ construção 1/4 barra c/ 12 m	Gerdau	15,10	1.057,00
194	55,00	BR	Ferro p/ Construção 4.2 mm barra c/ 12 m	Gerdau	7,50	412,50
195	180,00	BR	Ferro p/ construção 5/16 barra c/ 12 m	Gerdau	25,10	4.518,00
196	90,00	BR	Ferro para construção 3/8 barra com 12 m	Gerdau	34,50	3.105,00
198	7.000,00	MT	Fio de nylon 3,00 mm para máquina de cortar grama - fio redondo	Equilon	0,77	5.390,00
199	16,00	RL	Fio sólido 2,5 mm rolo com 100 metros	Minasflex	87,00	1.392,00
200	120,00	Uni	Fita isolante anti-chama, preta - 19mm x 20m	Mister	4,40	528,00
201	105,00	Uni	Fita veda rosca 18x10	Mister	1,55	162,75



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

202	80,00	RL	Fita zebraada plástica para demarcação não adesiva c/ impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente, largura mínima 70 mm, rolo de 200 mts	Nacional	10,00	800,00
203	60,00	Uni	Fixador de cal 150 ml	Nacional	1,40	84,00
206	16,00	Uni	Flange 32 mm	Multilit	11,50	184,00
209	16,00	Uni	Flange 60 mm	Multilit	26,50	424,00
215	130,00	Uni	Gancho 7/16	Mister	33,50	4.355,00
227	75,00	Uni	Joelho 100 mm 45°	Multilit	5,50	412,50
229	70,00	Uni	Joelho 20 mm soldável e com rosca para torneira	Multilit	1,40	98,00
231	65,00	Uni	Joelho 25 mm soldável e com rosca para torneira	Multilit	1,40	91,00
235	110,00	Uni	Joelho de cano 25 mm - joelho 90°	Multilit	0,98	107,80
237	75,00	Uni	Joelho para cano marron de água 32 mm	Multilit	2,10	157,50
238	40,00	Uni	Joelho para cano marron de água 40 mm	Multilit	4,50	180,00
240	50,00	Uni	Joelho para cano marron de água 60 mm	Multilit	14,50	725,00
248	54,00	Uni	Lâmina de serra para cortar ferro - marca nacional	Irwin	5,30	286,20
253	18,00	Uni	Lima para enxada - chata	Nacional	15,10	271,80
254	5,00	Uni	Lima triângulo 4/12	Nacional	14,30	71,50
255	60,00	Uni	Lixa n° 1 pano	Carburundun	1,60	96,00
256	80,00	MT	Lixa preta antiderrapante segurança para rampas e escadas	Mister	5,90	472,00
257	7,00	RL	LONA 6 x 100 metros - 200 MICRAS (600 M²)	Lonax	835,00	5.845,00
258	6,00	RL	LONA 8 X 100 metros = 200 MICRAS (800 M²)	Lonax	890,00	5.340,00
259	18,00	Uni	lona de plástico azul 6 x 4 m	Nacional	120,00	2.160,00
260	10,00	Uni	Lona lonil 6 x 4 m - para carga pesada - encerado	Nacional	145,00	1.450,00
261	1.000,00	M2	Lona preta - 200 micras - com 6 metros de largura	Nacional	1,59	1.590,00
262	800,00	M2	Lona preta com 150micras - com 8 metros de largura	Nacional	1,15	920,00
265	55,00	Uni	Luva 20 mm - soldável	Multilit	0,92	50,60
267	50,00	Uni	Luva 40 mm - soldável	Multilit	3,60	180,00
269	70,00	Uni	Luva 50 mm - soldável	Multilit	5,30	371,00
270	60,00	Uni	Luva 60 mm - soldável	Multilit	10,50	630,00
272	60,00	Uni	Luva 75 mm - soldável	Multilit	17,80	1.068,00
273	60,00	Uni	Luva de correr 100 mm	Multilit	14,90	894,00
274	60,00	Uni	Luva de correr 20 mm	Multilit	6,00	360,00
275	70,00	Uni	Luva de correr 25 mm	Multilit	9,50	665,00
276	60,00	Uni	Luva de correr 32 mm para cano de água	Multilit	12,80	768,00
277	35,00	Uni	Luva de correr 40 mm	Multilit	15,80	553,00
278	60,00	Uni	Luva de correr 50 mm	Multilit	19,80	1.188,00
279	55,00	Uni	Luva de correr 60 mm para cano de água	Multilit	29,00	1.595,00
280	55,00	Uni	Luva de correr para cano de água 40 mm	Multilit	17,90	984,50
281	55,00	Uni	Luva de correr para cano de água 50 mm	Multilit	24,00	1.320,00
282	30,00	PAR	Luva de raspa	Koch	9,70	291,00



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

283	32,00	PAR	Luva de vaqueta petroleira, com tira de reforço entre o polegar e o indicador	Koch	17,30	553,60
285	50,00	PAR	Luva para serviços gerais (verde)	Pegasus	13,30	665,00
286	80,00	Uni	Luva de PVC 25 mm - soldável	Multilit	1,80	144,00
287	70,00	Uni	Luva soldável 32 mm	Multilit	2,30	161,00
289	5,00	Uni	Machado com cabo	Pandolfo	56,00	280,00
292	70,00	MT	Mangueira 1/2x2.0mm preta	Polyana	0,88	61,60
295	330,00	MT	Mangueira de jardim (silicone)	Nacional	1,99	656,70
306	5,00	Uni	Marreta com cabo 2 Kg	Nacional	49,50	247,50
307	6,00	Uni	Marreta com cabo 1 Kg	Nacional	31,00	186,00
308	5,00	Uni	Marreta com cabo 3 kg	Nacional	70,00	350,00
310	12,00	Uni	Martelo 27	Nacional	20,00	240,00
319	12,00	Uni	Pá com cabo nº 2	Pandolfo	35,50	426,00
321	13,00	Uni	Pá quadrada com cabo nº 4	Nacional	40,00	520,00
322	15,00	Uni	Pá redonda com cabo	Nacional	39,00	585,00
338	120,00	PAR	Parafuso de fixação para vaso sanitário/lavatório - Par	Nacional	5,40	648,00
340	180,00	CX	Parafuso soberbo nº 10 cx. com 10 unidades	Mister	4,40	792,00
341	180,00	CX	parafuso soberbo nº 6 cx com 10 unidades	Mister	3,30	594,00
342	180,00	CX	Parafuso soberbo nº 8 cx. com 10 unidades	Mister	4,10	738,00
345	5,00	Uni	Pé de cabra grande	Nacional	57,00	285,00
346	5,00	Uni	Pé de cabra médio	Nacional	48,00	240,00
353	5,00	Uni	PICARETA COM CABO	Nacional	55,00	275,00
354	18,00	Uni	Pincel 2" para pintura	Roma	3,90	70,20
359	1,00	Uni	Plaina Manual	Nacional	100,00	100,00
370	15,00	KG	Prego 10x10	Gerdau	11,70	175,50
371	20,00	KG	Prego 12x12	Gerdau	10,40	208,00
372	15,00	KG	Prego 13x15	Gerdau	10,30	154,50
373	15,00	KG	Prego 15x15	Gerdau	8,40	126,00
374	15,00	KG	Prego 15x18	Gerdau	10,50	157,50
375	15,00	KG	Prego 16x18	Gerdau	8,40	126,00
376	15,00	KG	Prego 16x24	Gerdau	8,20	123,00
377	20,00	KG	Prego 17x24	Gerdau	8,50	170,00
378	25,00	KG	Prego 17x27	Gerdau	7,90	197,50
379	20,00	KG	Prego 18x24	Gerdau	8,30	166,00
380	20,00	KG	Prego 18x27	Gerdau	8,30	166,00
381	20,00	KG	Prego 18x30	Gerdau	9,00	180,00
382	20,00	KG	prego 19x36	Gerdau	9,00	180,00
383	80,00	KG	Prego 25 x 72	Gerdau	9,30	744,00
384	20,00	KG	Prego para telhado 4mm (telha de fibrocimento)	Nacional	9,80	196,00
385	3,00	Uni	Prumo	Nacional	23,50	70,50
386	15,00	Uni	Rastelo 14 dentes largos com cabo	Nacional	14,50	217,50
389	70,00	Uni	Redução 40 x 32 mm para cano de água marron	Multilit	2,99	209,30
390	70,00	Uni	Redução 50 x 40 mm para cano de água marron	Multilit	2,90	203,00
395	50,00	Uni	Registro 40 mm PVC para cano marron de água	Multilit	22,50	1.125,00
398	35,00	Uni	Registro gaveta metal 3/4	Multilit	37,00	1.295,00
399	35,00	Uni	Registro pressão metal 3/4	Multilit	48,00	1.680,00



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

400	35,00	Uni	Registro PVC para cano marron de água 60 mm	Multilit	74,50	2.607,50
405	50,00	Uni	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Roma	3,80	190,00
406	25,00	Uni	Rolo de espuma para pintura 23 cm	Roma	8,80	220,00
407	30,00	Uni	Rolo de lã 18 cm p/ pintura com cabo	Roma	15,00	450,00
408	60,00	Uni	Rolo de lã para pintura 9 cm com suporte	Roma	6,80	408,00
411	10,00	Uni	Serrote 24 polegadas	Nacional	35,00	350,00
413	10,00	Uni	Serrote de poda curvo para galhos altos	Mister	45,00	450,00
414	60,00	Uni	Sifão sanfonado universal I com entrada para 1", 1 1/4 e 1 1/2" e saída para tubos e conexões de 40 mm e 50 mm	Mister	3,80	228,00
415	50,00	Uni	Silicone branco para uso geral 280 gramas	Titan	12,50	625,00
418	50,00	Uni	Spray anti-ferrugem	Mister	8,40	420,00
419	10,00	Uni	Suporte para rolo de espuma 23 cm	Roma	4,30	43,00
420	22,00	Uni	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Nacional	1,50	33,00
423	5,00	Uni	Talhadeira 25 cm	Nacional	18,50	92,50
428	40,00	Uni	Tee 100 mm	Multilit	6,90	276,00
429	40,00	Uni	Tee 20 mm	Multilit	0,97	38,80
430	40,00	Uni	Tee 32 mm para cano marron de água	Multilit	2,90	116,00
431	40,00	Uni	Tee para cano marron de água 50 mm	Multilit	9,00	360,00
432	30,00	Uni	Tee para cano marron de água 60 mm	Multilit	19,50	585,00
433	65,00	Uni	Tee 25mm	Multilit	1,00	65,00
434	60,00	Uni	Tee 40 mm para cano marron de água	Multilit	4,90	294,00
435	40,00	Uni	Tee sold com bucha de latão 20 x 1/2	Multilit	5,50	220,00
436	40,00	Uni	Tee sold com bucha de latão 25 x 1/2	Multilit	5,80	232,00
437	40,00	Uni	Tee sold com bucha de latão 25 x 3/4	Multilit	6,80	272,00
438	40,00	Uni	Tee sold com bucha de latão 32 x 3/4	Multilit	9,70	388,00
456	50,00	Uni	Torneira 20 mm e 25 mm	Herc	3,00	150,00
458	50,00	Uni	Torneira de jardim em plástico resistente com bico para mangueira cor preta 20 mm	Herc	3,00	150,00
461	15,00	Uni	Torneira elétrica (ponto quente nas pias de cozinha)	Zagonel	105,00	1.575,00
462	50,00	Uni	Torneira em inox para pia de cozinha e pia de banheiro	Leão	49,00	2.450,00
463	25,00	Uni	Torneira para pia de cozinha, com bica móvel 360°, longa para pia de cozinha, sistema de acionamento rotativo em metal de alta resistência a corrosão e riscos	Leão	51,00	1.275,00
464	4,00	Uni	Torques de amador 13"	São Romao	38,00	152,00
467	10,00	Uni	Trena 5 m	Nacional	10,50	105,00
468	10,00	Uni	Trena de 8 metros	Nacional	28,00	280,00
469	60,00	Uni	Tubo de cola com pincel 175 gramas	Kroma	9,00	540,00
470	20,00	Uni	Tubo de descida para caixa de descarga externa em PVC com curva	Multilit	9,50	190,00
472	30,00	Uni	União soldável 32 mm	Multilit	8,00	240,00
473	30,00	Uni	União soldável 40 mm	Multilit	13,80	414,00



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

475	30,00	Uni	União soldável 60 mm	Multilit	31,50	945,00
476	20,00	Uni	Válvula / registro de gás de cozinha	Imar	28,50	570,00
490	20,00	Uni	Cilindro para porta de aço com 2 chaves	Aliança	19,00	380,00
491	50,00	Uni	Palanque de cerca em madeira de eucalipto tratado 15 a 20 cm x 3,20	Lar	113,00	5.650,00
492	1.000,00	MT	Tela soldada 2,03 metros de altura, malha de 5x15 e fio 2,76 mm	Nacional	40,00	40.000,00
493	1.000,00	MT	Tela mangueira 1,80 m de altura fio 16	Nacional	16,80	16.800,00
495	900,00	MT	Mangueira 1 1/4"X3MM preta	Polyana	3,00	2.700,00
					<b>TOTAL</b>	<b>287.387,47</b>

2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

2.3 - Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 1.1 da Cláusula Primeira, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens/serviços durante o prazo de vigência da ata é de **RS 287.387,47 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**.

2.4 - Os pagamento decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das secretarias municipais, através das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp	Nome da Cat. Econômica	NOME DA UNIDADE
0	3.3.90.30.00	13	Material de Consumo	Gabinete do Prefeito
0	3.3.90.30.00	19	Material de Consumo	Assessoria de Imprensa
0	3.3.90.30.00	25	Material de Consumo	Dpto de Rel. Institucional
0	3.3.90.30.00	31	Material de Consumo	Dpto de Consultoria
0	3.3.90.30.00	38	Material de Consumo	Sist. De controle Interno
0	3.3.90.30.00	45	Material de Consumo	Gab. Sec. Administração
0	3.3.90.30.00	52	Material de Consumo	Dpto de Administração
0	3.3.90.30.00	66	Material de Consumo	Dpto de Recursos Humanos
0	3.3.90.30.00	77	Material de Consumo	Gab. Sec. Planejamento
0	3.3.90.30.00	83	Material de Consumo	Dpto de Planejamento
0	3.3.90.30.00	91	Material de Consumo	Gab. Sec de Finanças
0	3.3.90.30.00	99	Material de Consumo	Dpto de Tributação
510	3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	Dpto de Tributação
0	3.3.90.30.00	110	Material de Consumo	Dpto Gestão Contabil
0	3.3.90.30.00	119	Material de Consumo	Dpto de Compras
0	3.3.90.30.00	126	Material de Consumo	Gab. Sec. Agricultura
0	3.3.90.30.00	133	Material de Consumo	Dpto da Agricultura
0	3.3.90.30.00	142	Material de Consumo	Gab. Sec. Meio Ambiente e R.
0	3.3.90.30.00	152	Material de Consumo	Dpto de Meio Ambiente
555	3.3.90.30.00	157	Material de Consumo	Dpto de Meio Ambiente
103	3.3.90.30.00	163	Material de Consumo	Gab. Sec. Educação
103	3.3.90.30.00	174	Material de Consumo	Dpto da Educação
107	3.3.90.30.00	175	Material de Consumo	Dpto da Educação
0	3.3.90.30.00	196	Material de Consumo	Dpto da Educação – Pré-Escola
104	3.3.90.30.00	197	Material de Consumo	Dpto da Educação – Pré-Escola
0	3.3.90.30.00	211	Material de Consumo	Dpto da Educação- CEMEI



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

103	3.3.90.30.00	212	Material de Consumo	Dpto da Educação- CEMEI
104	3.3.90.30.00	213	Material de Consumo	Dpto da Educação- CEMEI
0	3.3.90.30.00	227	Material de Consumo	Dpto de Transp. Escolar
107	3.3.90.30.00	228	Material de Consumo	Dpto de Transp. Escolar
102	3.3.90.30.00	238	Material de Consumo	Dpto de Transp. Escolar
0	3.3.90.30.00	243	Material de Consumo	Dpto da Merenda Escolar
0	3.3.90.30.00	259	Material de Consumo	Gab. Sec. Cultura, Esporte
0	3.3.90.30.00	266	Material de Consumo	Dpto de Cultura
0	3.3.90.30.00	280	Material de Consumo	Dpto de Esporte
0	3.3.90.30.00	284	Material de Consumo	Dpto de Esporte
0	3.3.90.30.00	288	Material de Consumo	Dpto de Esporte
303	3.3.90.30.00	294	Material de Consumo	Gab. Sec. Saúde
303	3.3.90.30.00	304	Material de Consumo	Dpto de Saúde
495	3.3.90.30.00	316	Material de Consumo	Dpto de Saúde – Pab/sus fixa
495	3.3.90.30.00	322	Material de Consumo	Dpto de Saúde - PACs
495	3.3.90.30.00	326	Material de Consumo	Dpto de Saúde – Pab/bucal
495	3.3.90.30.00	333	Material de Consumo	Dpto de Saúde – Pab/sus PSF
495	3.3.90.30.00	336	Material de Consumo	Dpto de Saúde – Sus laborat.
0	3.3.90.30.00	340	Material de Consumo	Dpto de Saúde
495	3.3.90.30.00	346	Material de Consumo	Dpto de Saúde - NASF
344	3.3.90.30.00	349	Material de Consumo	Dpto de Saúde - APSUS
495	3.3.90.30.00	359	Material de Consumo	Dpto de Saúde - Pmaq
303	3.3.90.30.00	367	Material de Consumo	Dpto Vigilância em Saúde
510	3.3.90.30.00	368	Material de Consumo	Dpto Vigilância em Saúde
497	3.3.90.30.00	371	Material de Consumo	Dpto Vigilância em Saúde – Pab/Sus
497	3.3.90.30.00	376	Material de Consumo	Dpto Vigilância em Saúde
497	3.3.90.30.00	378	Material de Consumo	Dpto Vigilância em Saúde
0	3.3.90.30.00	384	Material de Consumo	Gab. Sec. Viação, obras
0	3.3.90.30.00	390	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras
504	3.3.90.30.00	391	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras - Cide
512	3.3.90.30.00	392	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras - Royalt
0	3.3.90.30.00	396	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras – Ilum. P
507	3.3.90.30.00	397	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras – Ilum. P
0	3.3.90.30.00	405	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras
0	3.3.90.30.00	410	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras
509	3.3.90.30.00	411	Material de Consumo	Dpto de Viação e obras
0	3.3.90.30.00	414	Material de Consumo	Dpto Rodoviário
0	3.3.90.30.00	422	Material de Consumo	Gab. Sec. Ind. E Com
0	3.3.90.30.00	428	Material de Consumo	Depto de Ind. Com
0	3.3.90.30.00	433	Material de Consumo	Depto de Ind. Com
0	3.3.90.30.00	438	Material de Consumo	GAB. Sec. Assist. Social
0	3.3.90.30.00	444	Material de Consumo	Dpto Ser. Social – Conselho Tutelar
0	3.3.90.30.00	449	Material de Consumo	Dpto Ser. Social – Casa Lar
0	3.3.90.30.00	456	Material de Consumo	Dpto Ser. Social –
0	3.3.90.30.00	463	Material de Consumo	Dpto Ser. Social – CRAS
0	3.3.90.30.00	466	Material de Consumo	F. M. A.Social - PAIF
934	3.3.90.30.00	467	Material de Consumo	F. M. A.Social - PAIF
0	3.3.90.30.00	472	Material de Consumo	F. M. A.Social
940	3.3.90.30.00	474	Material de Consumo	F. M. A.Social - IGD
933	3.3.90.30.00	478	Material de Consumo	F. M. A.Social – IGD SUAS
0	3.3.90.30.00	491	Material de Consumo	F. M. A.Social - CMDI
0	3.3.90.30.00	495	Material de Consumo	F.M.D.C.A
0	3.3.90.30.00	500	Material de Consumo	F.M.D.C.A – Conselho Tutelar
0	3.3.90.30.00	506	Material de Consumo	F.M.D.C.A – Casa lar
0	3.3.90.30.00	513	Material de Consumo	FMHabitacao-





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

**3.1** - Os materiais/produtos deverão ser entregues no município de Céu Azul, num prazo de **3 (três) dias**, após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses;

**3.2** - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

**3.3** - Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

**3.4** - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

**3.5** - Todas as hipóteses dos itens 3.3 e 3.4 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

**4.1** - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

**4.2** - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

**4.3** - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

### CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

**5.1** - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 16 de outubro de 2017 a 15 de outubro de 2018.**

### CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

**6.1** - Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

**6.2** - Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 90/2017;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 90/2017, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**7.1** - O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

**7.2** - Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº. 90/2017, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

**7.2.1** - Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

**7.3** - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

**8.1** - O fornecedor fica sujeito a penalidade de:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Empenho/Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão e/ou obrigações assumidas, à:

i) Advertência;

ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Empenho/Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II) Não manter a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

**8.2** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

**8.3** - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**8.4** - Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93 e Lei 10.520/02.

### CLAUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº. 90/2017, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº. 1.863/2006, o Decreto Municipal nº. 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.


10.2 - Fica designada a Sra. **CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, como fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços, as demais secretarias que utilizaram os produtos também desempenharão a fiscalização da Ata de Registro de Preços.

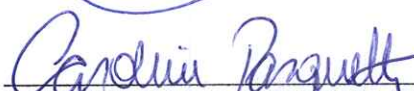
10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.4 - E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 16 de outubro de 2017.

  
GERMANO BONAMIGO  
Prefeito Municipal  
Órgão- Gerenciador

  
JEFERSON FERNANDO FERRARI  
J. F. FERRARI MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO - ME  
Fornecedor

  
CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI  
Secretária Municipal de Administração  
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços